



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE RIACHUELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO E O SENHOR FLÁVIO SIQUEIRA SOUSA.**

Pelo presente Instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, reuniram-se, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Av. Julio Vieira de Andrade, nº 42 - Centro - Riachuelo - Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº 11.757.681/0001-53, aqui representado por sua Secretária Municipal a Srª **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG 1225473 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor **FLÁVIO SIQUEIRA SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 921.309.175-34, residente e domiciliado a Rua São Vicente, nº221, CEP 49.130-000 na cidade de Riachuelo/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

A cláusula segunda do contrato celebrado em 01 de maio de 2021, proveniente da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2021**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE** e o senhor **FLÁVIO SIQUEIRA SOUSA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo da locação do imóvel será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Endereço: Av Julio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo/SE




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE RIACHUELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 29 de abril de 2022.

  
ANA LÍDIA NASCIMENTO DE  
BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
FLÁVIO SIQUEIRA SOUSA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

  
580931925/49

  
060.502.455-33

Endereço: Av Julio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo/SE

